



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS - CIR OESTE II

RESUMO EXECUTIVO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE II

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 05 DE ABRIL DE 2023

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II: Coordenadores: Kleber Junior Rodrigues Monteiro, Aparecida Moreira da Costa Rodrigues, Deusdedit Kunigel Cardoso d'Avila Júnior, Rosane Alves Lima e Jousilene Bernardes da Silva.

GESTORES: Adriana Papel Dib – SMS de São Luís de Montes Belos, Zélia Marta da Silva – SMS de Adelândia, Robiçon Antônio Bueno – SMS de Buriti de Goiás, Maria Elgilene da Costa Amorin – SMS de Aurilândia, Dennisy Mendonça Ribeiro Rodrigues Vieira – SMS de Sanclerlândia, João José Silvestre Portela – SMS de Firminópolis, Rozineide Alves Souza Pereira – SMS de São João da Paraúna.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Execução do Hino Nacional.

Momento de Oração com o **Pastor Eduardo Cardoso Alves** do município de **Sanclerlândia**.

Abertura dos trabalhos pela **Coordenadora da CIR Oeste II/Secretária Municipal de Saúde do município de São Luís de Montes Belos, Senhora Adriana Papel Dib**.

José Lagares – Vice Prefeito do Município de Sanclerlândia, cumprimentou a todos, justificou a ausência do Prefeito do município de Sanclerlândia, Senhor Itamar Leão, parabenizou a equipe da Saúde do município de Sanclerlândia pelos trabalhos desenvolvidos.

Elvando Donizete Vieira – Vereador do município de Sanclerlândia, cumprimentou a todos, elogiou a competência da SMS de Sanclerlândia, Senhora Dennisy Mendonça Ribeiro Rodrigues Vieira e o trabalho desempenhado por ela e equipe, deseja que a reunião seja proveitosa.

Dennisy Mendonça Ribeiro Rodrigues Vieira – Secretária Municipal de Saúde de Sanclerlândia, cumprimentou a mesa na pessoa do Vice Prefeito, Senhor José Lagares, agradeceu a gestão municipal pelo apoio à Saúde de Sanclerlândia, pediu aos Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde que ficassem de pé para apresentá-los, ressaltou que são eles que fazem as ações da saúde acontecer. Agradeceu a equipe da Regional pelo apoio e parceria.

Kleber Junior Rodrigues Monteiro – Coordenador de Unidade de Saúde Regional/Vice Coordenador da CIR Oeste II, cumprimentou a todos, ressaltou a importância das reuniões de CIR para as ações de saúde. Parabenizou a Secretária Municipal de Saúde de Adelândia e equipe pelo trabalho desenvolvido. Cumprimentou os técnicos dos municípios de Córrego do Ouro, Palminópolis e Paraúna aqui representando seus Secretários Municipais de Saúde.



Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes/Coordenadora da CIR Oeste II, cumprimentou a todos, agradeceu a acolhida da equipe do município de Sanclerlândia, parabenizou os técnicos dos municípios, Regional de Saúde e a Apoiadora do COSEMS pelo trabalho desenvolvido.

2. APROVAÇÃO DA ATA:

2.1. Coordenação CIR Oeste II.

2.1.1. Aprovar a Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIR Oeste II, realizada dia 1º de fevereiro de 2023, no município de São João da Paraúna e Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIR Oeste II, realizada de forma online no dia 24 de março de 2023.

Atas aprovadas.

3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

3.1. Coordenação Regional de Vigilância em Saúde.

3.1.1. Apresentar o cenário de cobertura vacinal para menores de 2 anos nos municípios da Região de Saúde Oeste II; (Lucélia de Almeida)

Lucélia Almeida Santos – Técnica da Coordenação de Vigilância em Saúde, fez apresentação do cenário de cobertura vacinal para menores de 2 anos, de janeiro a dezembro de 2022, referente as vacinas BCG, Rotavírus Humanos, Meningocócica C, Pentavalente, Pneumocócica 10 Valente, Poliomielite, Febre Amarela, Hepatite A, Tríplice Viral D1, Tríplice Viral D2, Tetra Viral DU. Destacou os municípios que estão com a cobertura abaixo da meta preconizada e cobertura igual ou maior que a meta preconizada.

3.2.2. Apresentar o percentual de consolidados da vacinação populacional de Covid-19, Vacina Bivalente e Campanha de *Influenza* nos municípios da Região de Saúde Oeste II; (Lucélia de Almeida)

Lucélia Almeida Santos – Técnica da Coordenação de Vigilância em Saúde, apresentou o percentual de consolidados de vacinação populacional de Covid-19, informou que a vacina contra Covid-19 PFIZER- BIONTECH Bivalente foi aprovada pela ANVISA, em 22/11/2022, em caráter emergencial, para uso em pessoas a partir de 12 anos de idade. Informe Técnico Operacional recomenda vacinação: Pessoas a partir de 12 anos dos grupos prioritários que tenham recebido anteriormente pelo menos o esquema primário de vacinação (2 doses) contra COVID-19. Reforço bivalente, previsão de início da vacinação: 27 de fevereiro de 2023 para pessoas com 70 anos e mais; pessoas vivendo em ILP e RI – Residência Inclusiva (abrigados e trabalhadores a partir de 12 anos); pessoas imunocomprometidas \geq 12 anos; comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas (a partir de 12 anos). Destacou que a vacina é contraindicada para menores de 12 anos; Hipersensibilidade aos componentes da vacina; Anafilaxia a dose anterior de uma vacina contra a Covid -19. Precauções: Doenças febris agudas; pessoas com suspeita de Covid -19; pessoas com histórico prévio de infecção pelo SARS-CoV-2.

25ª Campanha de vacinação contra Influenza 2023, relatou que o objetivo da campanha é reduzir as internações, as complicações e mortes decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação no período de 10 de abril a 31 de maio de 2023 dia “D” 06/05/2023, a vacinação será realizada em uma única etapa para todos os grupos prioritários, a meta para vacinar no mínimo, 90% dos grupos elegíveis para a vacinação contra influenza, o que representa aproximadamente 2.323.081 da população total 2.581.202. Apresentou os critérios para vacinação: Deficiência Permanente: auto declarada Puérperas: comprovar puerpério Gestante: não há necessidade de comprovação Comorbidades: deverão comprovar a condição clínica (laudo, receita médica, prescrição)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



trabalhadores da saúde, professores, caminhoneiros, profissionais das forças de segurança e salvamento, profissionais das forças armadas: deverão comprovar a categoria profissional através de documento de identificação que comprove seu vínculo com a categoria. Apresentou também, o esquema de vacinação para crianças que tomarão a vacina pela 1ª vez e o esquema de vacinação para crianças que já tomaram a vacina anteriormente. A vacina contra a influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, com seringas e agulhas diferentes, em locais anatômicos distintos; A vacina contra a Influenza pode ser administradas de maneira simultânea ou em qualquer intervalo com a vacina contra a COVID-19. Precauções gerais: Doenças febris agudas, moderadas ou graves e casos confirmados de Covid-19; Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB) no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose. Pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: Administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais; Pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos): a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência). Preferencialmente vacinar sob supervisão. Contraindicações: Crianças menores de 6 meses de idade; Pessoas com história de anafilaxia a doses anteriores apresentam contra-indicação a 2 doses subsequentes. É importante o acompanhamento diário dos dados na campanha com o objetivo de monitorar oportunamente o avanço da campanha, bem como na correção de possíveis erros de registros. Para isso, será disponibilizada a exportação dos dados e visualização em *dashboards*, por meio do Painel LocalizaSUS, disponível em <https://localizasus.saude.gov.br/>.

3.2.3. Apresentar o cenário epidemiológico Chikungunya e arboviroses da Região de Saúde Oeste II. (Jousilene Bernardes e Claudio Henrique)

Jousilene Bernardes da Silva – Coordenadora Regional de Vigilância em Saúde, apresentou o cenário epidemiológico Chikungunya e arboviroses sobre os casos de dengue por 100.000 habitantes, são 04 (quatro) municípios considerados alto risco são eles: Turvânia, São João da Paraúna, Palmeiras de Goiás e São Luís de Montes Belos. Atualmente circula os sorotipo 1 e o 2, mas o predominante é o sorotipo 1. Agravo: Dengue detecção e tipagem do vírus dengue (RT-PCR em Tempo Real). Instruções de coleta Soro: Venopunção em tubo sem anticoagulante; 1 ml de Soro: Separar o soro realizando a retração do coágulo em tempo mínimo possível. A amostra pode ficar a temperatura ambiente por no máximo 2 horas ou sob refrigeração (2 a 8°C) por 4 horas, até o envio ao laboratório Armazenar a -70°C; (Botijão de Nitrogênio). Para realização do exame a amostra deverá estar acompanhada de justificativa da unidade de saúde, cópia da ficha de investigação DENGUE e ficha de cadastro no GAL; RT-PCR em Tempo Real. Tempo para liberação do resultado 15 dias úteis. Critérios para rejeição de amostra: Amostra sem identificação ou com informações inadequadas que impossibilite confirmação de: paciente, origem, data de coleta e material a ser analisado; amostra acondicionada em recipiente que não seja estéril, em material não plástico e inadequado ao congelamento a baixas temperaturas (-70°C); amostra de soro transportada à temperatura ambiente, com o tempo superior a quatro horas da coleta até a entrega no laboratório; e ficha de investigação específica devidamente preenchida; Amostras encaminhadas fora das condições de acondicionamento descritas anteriormente. Destacou que houve 174 óbitos por dengue em Goiás em 2022 e em 2023 05 óbitos confirmados com 15 suspeitos.

Cenário Chikungunya - relatou sobre o avanço nos casos de chikungunya em Goiás, mostrou o cenário de Goiás e da Região Oeste II através de mapas. Destacou proposta de ações como: Realizar busca retrospectiva se preparar para o próximo período chuvoso (manejo ambiental, mutirão de limpeza...) ações da vigilância sanitária e código de posturas realizar parcerias com igrejas, líderes religiosos, comércio local, envolver todas as secretarias da gestão municipal para o controle vetorial (grupo



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



intersetorial) buscar parceria com ministério público buscar inovação nas ações (usar a imaginação).
Cenário Zika Virus – informou que é um quantitativo pequeno, mostrou o mapa, relatou que teve dois casos notificados um em São Luís de Montes Belos e outro em Firminópolis com resultado negativo.

3.3. Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás. (Wasley Eustáquio)

Retirada de Pauta.

3.3. Coordenação Regional de Saúde Mental e Populações Específicas.

3.3.1. Apresentar o fluxo de encaminhamento para eMAESM Estadual, na Policlínica Centro Oeste em São Luís de Montes Belos; (Rosane Alves da Silva Lima)

Rosane Alves da Silva Lima – Coordenadora Regional de Saúde Mental e Populações Específicas, Fez apresentação do fluxo de encaminhamento para eMAESM Estadual, na Policlínica Centro Oeste em São Luís de Montes Belos, ressaltou que o Governo de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde está ofertando serviço especializado de Saúde Mental nas Policlínicas para atender preferencialmente os municípios que não implantaram eMAESM. Apresentou o fluxo: Os usuários devem ser encaminhados somente de forma regulada, por meio da Central de Regulação da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde /SES. As solicitações ao serviço devem ser realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos municípios da Macrorregião de abrangência das Policlínicas Estaduais, por meio do Sistema SERVIR (o sistema operacional da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde/SES), de acordo com os critérios do *Protocolo Estadual de Regulação do Acesso Ambulatorial e Eletivo*, que apresenta os critérios para encaminhamentos, fluxos e priorizações de regulação para as unidades sob gestão estadual, por meio da vaga – Psiquiatria. Primeira consulta (Acesso): A consulta inicial será agendada via Sistema de Regulação (SERVIR), para atendimento com o Psiquiatra. Interconsulta, após consulta com o psiquiatra, o usuário poderá ser encaminhado para consulta com Assistente Social e Psicologia, conforme o diagnóstico e/ou necessidade do usuário. Consulta subsequente: Consultas de retorno para seguimento ambulatorial, de acordo com o Projeto Terapêutico a ser desenvolvido. Destacou a importância da estratificação de risco realizado pela Atenção Primária para identificar o perfil do usuário para que os profissionais consigam realizar as intervenções de acordo com a complexidade de cada caso. Apresentou o instrumento padrão do Ministério da Saúde.

Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, questionou sobre o fluxo pós atendimento Policlínica, já que a Região Oeste II conta com apenas 01 (um) CAPS.

Rosane Alves da Silva Lima – Coordenadora Regional de Saúde Mental e Populações Específicas, informou que de acordo com a rede desenhada é para ter 04 (quatro) CAPS na Região Oeste II, se não foram implantados é uma questão de gestão dos municípios.

Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, destacou que são 08 (oito) municípios sem atendimento do CAPS.

Deusdedit Kunigel Cardoso d'Avila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde, relatou que após análise PRI, a proposta é municípios que tenham 15 mil habitantes possam ter CAPS, então a proposta é deixar de ter CAPS municipal e ter CAPS Regional, unir municípios com menos de 15 mil habitantes, depois de pactuados em CIR, levar para CIM e CIB.

Rozineide Alves Souza Pereira – SMS de São João da Paraúna, relatou que enfrenta desafios no âmbito de saúde mental e que a região necessita de soluções urgentes.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, pediu um mapeamento da região verificando os municípios interessados e construir uma estratégia.

Rosane Alves da Silva Lima – Coordenadora Regional de Saúde Mental e Populações Específicas, lembrou que já tem uma rede desenhada com Resolução CIR e Resolução CIB e se for fazer alguma alteração, terão que fazer uma remodelagem da rede, pois 03 (três) municípios já receberam o recurso e não implantaram.

Dennisy Mendonça Ribeiro Rodrigues Vieira – SMS de Sanclerlândia, ressaltou que o recurso veio na gestão anterior, não foi implantado e ela não tem conhecimento de onde está o recurso.

Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, informou que infelizmente a gestão atual tem que resolver.

Deusdedit Kunigel Cardoso d’Avila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde, relatou que foi publicada uma portaria solicitando a devolução do recurso dos CAPS que não foram implantados.

Kleber Junior Rodrigues Monteiro – Coordenador de Unidade de Saúde Regional/Vice Coordenador da CIR Oeste II, pediu para darem o encaminhamento.

Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, destacou que se todos concordarem, na próxima reunião da CIR possam pactuar a reestruturação da RAPS e solicitar o posicionamento do estado a disponibilização de leitos no Hospital Regional Dr. Geraldo Landó de São Luis de Montes Belos.

Todos concordaram.

3.5. Coordenação Regional de Atenção Integral à Saúde.

3.4.1. Apresentar a descentralização do componente Especializado – Juarez Barbosa, na Policlínica Centro Oeste em São Luís de Montes Belos; (Maycon Lima de Sousa)

Deusdedit Kunigel Cardoso d’Avila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde, apresentou a descentralização do componente Especializado – Juarez Barbosa, na Policlínica Centro Oeste em São Luís de Montes Belos, fluxo 1 - usuários que retiram os medicamentos junto ao CEMAC: Considerando a Resolução CIB nº 240/2021 que pactua a descentralização dos medicamentos do Componente Especializado para as Policlínicas Regionais, informamos que, iniciaremos o processo de descentralização da Regional Oeste II que se dará através da estrutura da Policlínica da Região Oeste - São Luís de Montes Belos, a partir do dia 03/04/2023. Após o início do serviço na Policlínica, as renovações de processos (que acontecem semestralmente conforme Portaria 1.554/2013) seguirão via Policlínica, uma vez que o paciente ou representante já foi orientado na última dispensação, uma vez que a última dispensação ocorra, a declaração autorizadora concedida pelos pacientes para que os representantes municipais frente à CEMAC também serão canceladas. Fluxo 2 - Para pacientes que já são cadastrados na CEMAC Juarez Barbosa e retiram os medicamentos via Setor dos Municípios (via representante municipal, delegado pelo Secretário de Saúde Municipal): Os representantes dos municípios que compõem a regional de saúde, a partir do início do serviço, terão os processos transferidos para a Policlínica, o serviço de representação municipal poderá ser feito via Policlínica, porém o cadastro do representante e o ofício da representação deverão ser realizados junto à CEMAC Juarez Barbosa, a declaração autorizadora dada pelo paciente a quem for o representante.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



medicamentos será cadastrada junto à respectiva policlínica onde for retirar sua medicação, após o início do serviço e decorrido a última dispensação no setor dos municípios, os representantes municipais e os pacientes farão a retirada dos medicamentos junto à respectiva policlínica, as renovações de processos (que acontecem semestralmente conforme Portaria 1.554/2013) seguirão via Policlínica, uma vez que o representante municipal já foi orientado na última dispensação. Fluxo 3 - Para novos pacientes que solicitarão abertura de processo: Os novos pacientes, ou seus representantes municipais, deverão abrir seus processos por meio da Policlínica de São Luís de Montes Belos, serão atribuições da Policlínica: a) Recebimento e conferência da documentação de abertura de novos processos e envio da documentação digitalizada para a CEMAC; b) Recebimento e conferência da documentação de renovação de processos e envio da documentação digitalizada para a CEMAC; c) Armazenamento dos medicamentos; d) Consulta Clínica Farmacêutica; e) Dispensação dos medicamentos; f) Realizar toda a movimentação do estoque no sistema disponibilizado pela CEMAC. Serão atribuições da CEMAC: a) Avaliação das documentações enviadas pela policlínica; b) Autorização ou Indeferimento do processo; c) Distribuição dos medicamentos para a policlínica; d) Disponibilizar sistema, login e senha para os funcionários da policlínica que realizarão a movimentação do estoque. Abastecimento e tempo para liberação do medicamento: O abastecimento do estoque da policlínica será feito conforme demanda, seguindo os mesmos prazos da CEMAC para dispensação, após abertura e deferimentos dos processos, o acesso ao medicamento se dará em 5 dias úteis após a solicitação, caso sejam cumpridos os critérios do PCDT/MS, Após iniciado o serviço na Policlínica, o paciente ou representante não terão a opção de retirar o medicamento na CEMAC, visto que os processos serão transferidos conforme comprovante de endereço para as suas respectivas regiões.

Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, ressaltou a importância na divulgação para população.

3.5. Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos.

3.5.1. Discutir política de Planejamento Familiar, quanto à realização de laqueadura, conforme nova legislação no âmbito do SUS; (Daniella Samara Nogueira)

Daniella Karla – Assistente Social do município de São Luís de Montes Belos, colocou para discussão a política de Planejamento Familiar, quanto à realização de laqueadura, conforme nova legislação no âmbito do SUS, relatou que assim que houve mudanças na lei, foi organizado um fluxo e constatado que todos os processos de laqueadura no parto estão sendo negado, após análise junto a Regional de Saúde percebeu-se, que ainda não houve adequação da idade de 25 para 21 anos de idade no sistema. Informou que o hospital referência é o Hospital Regional Dr. Geraldo Landó e não é reconhecido como maternidade e só faz parto de emergência. Pediu que seja levado para discussão em instâncias maiores.

Deusdedit Kunigel Cardoso d'Avila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde, informou que com a estadualização do Hospital Estadual Dr. Geraldo Landó não está previsto parto e não tem demanda que justifica. Pediu que oficialize a solicitação e encaminhar também a Comissão Intergestores Macrorregional - CIM.

3.5.2. Discutir sobre contra referência pós atendimento no HESLMB - Hospital Estadual Dr. Geraldo Landó São Luís de Montes Belos; (Daniella Samara Nogueira)

Daniella Samara Nogueira – Coordenadora de Atenção Básica do município de São Luís de Montes Belos, colocou para discussão a contra referência pós atendimento no Hospital Estadual Dr.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



uma contra referência.

Fernanda – Técnica do município de Adelândia e São Luís de Montes Belos, relatou que os pacientes que saem da UTI do Hospital Estadual Dr. Geraldo Landó, voltam para equipe multiprofissional com toda documentação em mãos e com as devidas orientações, mas as outras áreas não. Destacou que outros hospitais estaduais fazem essa contra referência.

Deusededit Kunigel Cardoso d'Avila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde, ressaltou que podem fazer um ofício solicitando da direção do hospital, que providencie um formulário próprio de alta.

Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, relatou que devem solicitar via ofício, que o hospital faça adequação para outras áreas da mesma forma que fazem para os pacientes de UTI.

Jhonatham – Técnico do município de Córrego do Ouro, destacou que é importante destacar a referência e contra referência e que insiram no sistema.

Ficou acordado a oficialização ao hospital e levar como ponto de pauta da CIM.

4. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

4.1. Layza Maciel de Souza – Apoiadora COSEMS - Região Oeste I e Oeste II.

4.1.1. Pactuar o município sua experiência de trabalho na Mostra ImunizaSUS e sua experiência de trabalho na Mostra ImunizaSUS, a ser apresentada no Congresso Nacional CONASEMS, que representará a Região de Saúde Oeste II; (Layza Maciel de Souza)

Layza Maciel de Souza – Apoiadora COSEMS Região Oeste I e II, colocou para pactuação o município e sua experiência de trabalho na Mostra ImunizaSUS, a ser apresentada no Congresso Nacional CONASEMS, que representará a Região de Saúde Oeste II, destacou que o Congresso será realizado em Goiânia nos dias 17, 18, 19 e 20 de junho de 2023. Em 2021 foi desenvolvido o "Projeto de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais", o "ImunizaSUS" parceria entre o CONASEMS e o Ministério da Saúde. O projeto estrutura-se em três dimensões: Educação, Pesquisa e Comunicação. Iniciou em 2021, e na dimensão da educação foram capacitados aproximadamente 25 mil profissionais de saúde. Relatou que foi realizada pesquisa Nacional do ImunizaSUS com o objetivo Analisar a situação atual e identificar os principais desafios à efetividade da política e das ações de imunização nos territórios municipais em nível nacional, investigando a queda das coberturas vacinais e seus determinantes, com ênfase na hesitação vacinal, no período de março a dezembro de 2021. Com a pesquisa elaboraram um produto que é o Painel de Indicadores de Imunização, que contém análises temporais, análises geográficas, análises comparativas e análises de Survey que foi realizado com as Secretarias Municipais de Saúde em todo o país no ano de 2021. Os principais dados foram consolidados e tabulados por meio do acesso ao DATASUS/TABNET, por meio dos registros oriundos do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) Desenvolveram também a Oficina Temática em Goiás Para o fortalecimento dos apontamentos de pesquisa sobre cobertura vacinal em Goiás, foi realizada a Oficina sobre a temática que contribuiu para a reflexão dos participantes para a elaboração de estratégias de enfrentamento às baixas coberturas de modo regionalizado. Aconteceu no dia 29/09/2022, na cidade de Goiás, e contou com 677 participantes. Os resultados das discussões foram consolidados por macrorregiões de saúde e encaminhados aos órgãos competentes.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Firminópolis e Sanclerlândia; Goiânia - Hospital Estadual da Mulher – HEMU: Público: Gestantes de qualquer idade e Goiânia: Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD: Público: Crianças e adolescentes.

Item pactuado

5. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM PARA SEREM REFERENDADAS.

Não houve.

6. INFORMES:

6.1. COSEMS - Apoiadora Regional Oeste I e Oeste II. (Layza Maciel de Souza)

Não houve.

6.2. SES - Coordenação de Unidade de Saúde Regional. (Kleber Junior Rodrigues Monteiro).


6.2.1. Realização da Conferência Regional de Saúde.

Kleber Junior Rodrigues Monteiro – Coordenador de Unidade de Saúde Regional, agradeceu e parabenizou os municípios pela realização da Conferência Municipal de Saúde e informou que a Conferência Regional de Saúde será realizada no dia 03 de maio de 2023 em São Luís de Montes Belos, pediu aos gestores que encaminhem seus delegados para a participação na Conferência Regional.

7. ENCERRAMENTO.

Adriana Papel Dib – Coordenadora da CIR Oeste II/Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, convidou a todos para próxima Reunião da CIR que será realizada no dia 10 de maio, devido a realização da Conferência Regional no dia 03 de maio, para Reunião do GT de Gestão e Governança dia 17 de abril de 2023 às 14 horas, dia 18 as 09 horas o GT de Atenção à Saúde e às 14 horas o GT de Vigilância em Saúde, COSEMS e CIB dia 20 de abril de 2023. Encerrou a reunião às 13h30min, agradeceu a presença de todos e o município de Sanclerlândia pela acolhida.

Concluindo, eu, Aparecida Moreira da Costa Rodrigues, Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional Oeste II, participei da Reunião, ouvi a gravação da Reunião e lavrei a presente Ata em forma de Resumo Executivo que será assinada pelo Coordenador e Vice Coordenador da CIR Oeste II.


Adriana Papel Dib
Coordenadora da CIR Oeste II
Secretária Municipal de Saúde de SLMBelos


Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Vice Coordenador da CIR Oeste II